ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2026, às 09h00min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS o Agente de Contratação, o Presidente, a Secretária e o Fiscal da Comissão de Apoio designados pelas Portarias nº 009/2026 e nº. 010/2026, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 011/2026**, destinada à aquisição de gasolina aditivada para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS.

OBJETO

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de 1500 litros de gasolina aditivada para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

A contratação ocorre com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme consta no Termo de Referência e na pesquisa de preços realizada pela Administração, o valor estimado da contratação foi fixado em R$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais).

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Após a realização da pesquisa de preços e divulgação da intenção de contratação direta, verificou-se que foi apresentada proposta pela empresa:

S.D. PAGLIARINI & CIA LTDA.
CNPJ: 22.218.983/0001-70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 9.900,00

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Verificou-se que a proposta apresentada totaliza R$ 9.900,00, valor que representa diferença aproximada de 0,92% em relação ao valor estimado constante no Termo de Referência.

Cumpre registrar que o valor estimado constante do Termo de Referência possui natureza meramente referencial, correspondendo à média dos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada pela Administração, não constituindo limite máximo absoluto para a contratação.

Considerando que a diferença verificada é reduzida e compatível com as variações normais de mercado, bem como a compatibilidade do valor ofertado com os preços

praticados no mercado regional, entende-se que a proposta apresentada não caracteriza sobrepreço e revela-se vantajosa para a Administração.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação apresentada pela empresa, verificou-se a necessidade de **complementação documental**, especificamente quanto à apresentação da certidão Negativa Federal.

Dessa forma, com fundamento nos princípios da razoabilidade, da busca da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado aplicável às contratações públicas, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das referidas certidões, contados da ciência da empresa.

A adjudicação e a formalização da contratação ficarão condicionadas à apresentação regular da documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Diante da análise realizada, a proposta apresentada pela empresa **S.D. PAGLIARINI & CIA LTDA** foi considerada adequada e compatível com os preços de mercado, sendo classificada como vencedora do procedimento de dispensa de licitação, condicionada à regularização da documentação mencionada.

DO ENCAMINHAMENTO

Após a apresentação da documentação complementar no prazo estabelecido e verificada sua regularidade, o processo deverá ser encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação do objeto e ratificação da dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos responsáveis.

Santo Antônio das Missões – RS, 17 de março de 2026

CLOVIS FERNANDES HELGUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VALDECIR DOUGLAS LOURENÇO ALBRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APOIO

FERNANDA MOLINA JACQUES
SECRETÁRIA COMISSÃO DE APOIO

CARLOS ORLANDO KWIATKOWSKI
FISCAL COMISSÃO DE APOIO